



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 080/2018.

**DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O CASAL
GOVERNADOR DO DISTRITO 4750 DO ROTARY
CLUBE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 31 de julho de 2018, estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua, o Casal Governador do Distrito 4750 – Sr. Aroldo Gonçalves Pereira e sua esposa Sr^a Myrthes Alves Pereira.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, o Casal Governador do Distrito 4750 do Rotary Club – Sr. Aroldo Gonçalves Pereira e sua esposa Sr^a Myrthes Alves Pereira, que na data de 31 de julho de 2018 estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito